

Registre-se. Autue-	se.
Sala das Sessões _	28 / 10 / 04
(Rubrica	do Presidente)



Data:	Número:
28/10/04	2366/04

EXERCÍCIO	DF 2004
PERÍODO: 2003	
PRESIDENTE: <u>JUAREZ TAVARES MATTA</u> 1º SECRETÁRIO: <u>ALEXANDRE BASTOS</u>	VICE-PRESIDENTE: <u>EDTSON FASSARETTA</u> 2º SECRETÁRIO: <u>ANTONTO RTZZO</u>
ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 158/04  INICIATIVA: EDIL EDISON VALENTIM FASSARELLA  HISTÓRICO:  DENOMINA VIA PÚBLICA O LOGRADOURO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  =Rua Lucas Barbosa de Souza=  Bairro Alto Amarelo	LEITURA: 24 / 10 / 2.CCY  1ª DISCUSSÃO:
PARECER DA COMISSÃO DE:	PRESIDENTE:
Constituição, Justiça e Redação  Finanças e Orçamento  Fiscalização e Controle Orçamentário  Obras e Serviços Públicos  Saúde, Saneamento e Meio Ambiente  Direitos Humanos e Assist. Social  Educação, Ciência e Tecnologia, de	PEDIDO DE URGÊNCIA:/



#### PROJETO DE LEI

PROJETO DE LET

NUMERO PROPRIO..:
PROTOCOLO GERAL.:

158/2004

2344/2004

DATA PROTOCOLO. . :

28/10/2004

DENOMINA VIA PÚBLICO
O LOGRADOURO NO
MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º- Fica denominada " Logradouro Publico a Rua Lucas Barbosa de Souza", a via pública que liga a Escadaria Ana Maria de Jesus a Rua Agliberto Rodrigues Moreira, no Bairro Alto Amarelo.

Art. 2°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

e de março de 195

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 28 de Outubro de 2004.

EDISON VALENTIM FASSARELLA

**VEREADOR - PTB** 

APROVADO

UNAMIMIDADE

SFSSAO

PRESIDENTE

**ANEXO: JUSTIFICATIVA** 



**JUSTIFICATIVA** 

Esta denominação vem atender aos anseios da comunidade, o que facilitará a localização e referencial pelos órgãos prestadores de serviços e até mesmo facilitando a socialização e integração dos bairros desta cidade.

EDISON VALENTIM FASSARELLA

VEREADOR DO PTB VICE-PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

#### PROJETO DE LEI

PROJETO DE LET

NUMERO PROPRIO. .: PROTOCOLO GERAL .: 158/2004 2366/2004

DATA PROTOCOLO - :

28/10/2004

APROVADO

DENOMINA VIA PÚBLICO
O LOGRADOURO NO
MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1°- Fica denominada " Logradouro Publico a Rua Lucas Barbosa de Souza", a via pública que liga a Escadaria Ana Maria de Jesus a Rua Agliberto Rodrigues Moreira, no Bairro Alto Amarelo.

Art. 2°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 28 de Outubro de 2004.

EDISON VALENTIM FASSARELLA VEREADOR - PTB

ANEXO: JUSTIFICATIVA

CARTORIO DO 1º OFICIO DE REG. CIVIL E TABELLO NATO ÚDICA FEDERALDO CARVALHO RADE DÚBLICA FEDERALDO CARVALHO BRASIL

REGINA HELEMA COMES SERRANO

RUTH MARIA M. CA. VI. HO GOMES

A GAE HOEIRO DE ITAPEMIRIM
LUISA MELLO GARVELHO GOMES



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

03

Rua 25 de Março, 127 Tels.: 522-0139 - 522-9896 Cachoeiro de Itapemirim - ES

### DBITO Nº 18.824

FERNANDO CARVALHO GOMES Escrivão Oficial do Cartório do 1º Ofício do Registro Civil da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espirito Santo, por nomeação na forma da lei, etc.

Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da Jei, etc. CERTIFICO, que as fis. 50v odo livro nºC. 21 do registro de Obitos, foi " Lucas Barbosa de Souza " x.x.x.x.x.x. feito heje o assento de xxxxxxxxxxxxxxxx falecid o so 05 de agosto xxde 19 97 hora se 30 . ms, em domicilio, Rua Agliberto Rodrigues, nesta cidade masculino de cor parda xoxo profissão aposentão exeatural de Estado do Rio de Janeiro x.x. domiciliado e residente em nesta cidade X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X. com noventa e um anos x.x.x. de idade, estado civil casado filh o <sub>de</sub> João Barbosa de Souza X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X. e de D'Theodora Maria de Jesus x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x For declarante Claudio Rodrigues dos Santos . Xendo o atestado do óbito firmado por Dra. Rosane Baptista Cabral x.x.x. que deu como causa da morte Insuficiencia respiratória aguda \_ Hiperten Doença pulmonar obstrutiva cronica .x.x.x. são arterial \_\_\_e o sepultamento scra feito. no cemitério de sta cidade OBSERVAÇÕES: O falecido era casado com Anna Maria de Jesus.. Não deixa bens a inventariar, tendo deixado três / filhos, todos maiores: Gésus, Sebastião e Maria, Não era O referido é verdade e dou fé Cachoeiro de Itapemirim 08 ode agosto ox. .X.X.X. Xde 19 97

Chicial de Registro Civil

06

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de outubro de 2004

OF/SEMFA/DCI/2096/2004

A: Excelentissimo Senhor Edil EDILSON VALENTIM FASSARELLA

REF.: PROTOCOLO Nº 21424/2004

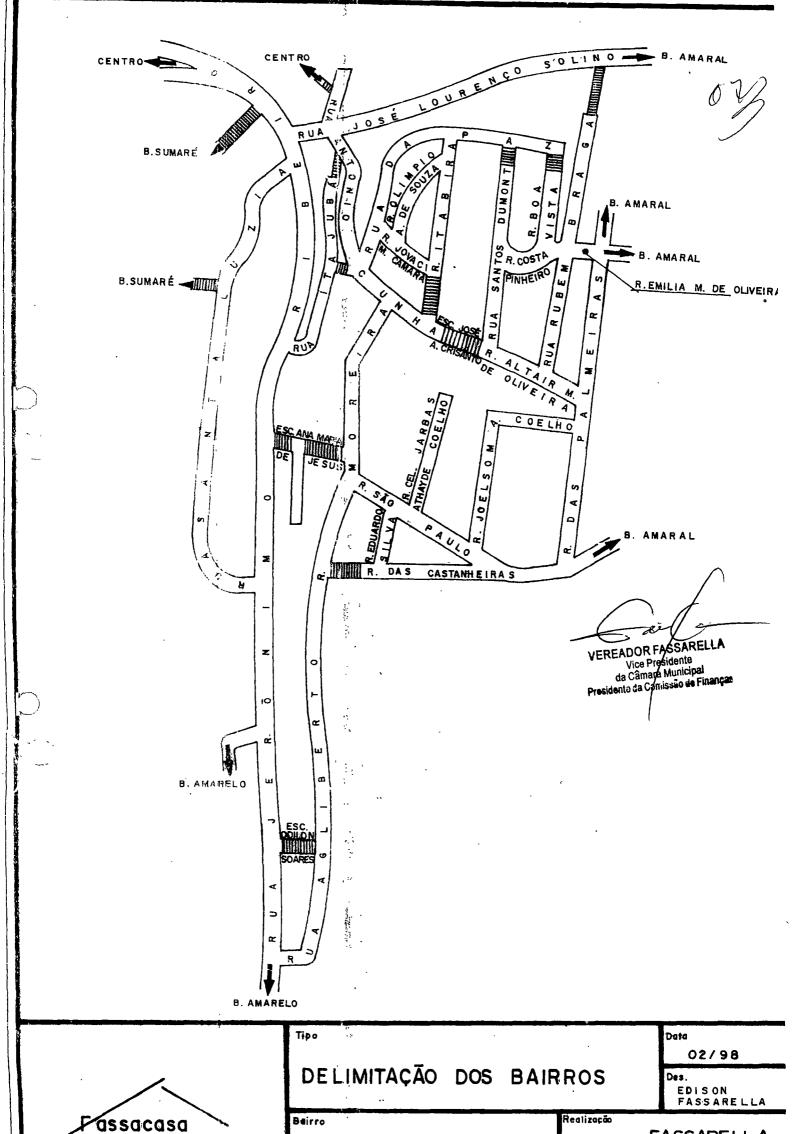
Conforme solicitação efetuada, através Oficio nº 003/2004, temos a informar que, após sindicância "in-loco" e pesquisas em documentos do Município constatamos que:

- 1º- O Logradouro localizado no bairro Alto Amarelo, citado no oficio mencionado, até a presente data, não possuem nenhuma denominação anteriormente aprovada por essa Douta Casa de Leis.
- 2º- Foi confirmada por este Departamento a localização do referido logradouro, não havendo necessidade de qualquer ressalva quanto ao texto da lei.

Certas de contar com a proverbial atenção de Vossa Excelência para com o assunto em pauta renovamos os nossos protestos de estima e consideração, colocando-nos à Vossa inteira disposição para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura ainda possam persistir.

Cordialmente,

Diretora do Departamento de Cadastro Imobiliário



PROJETO-SISTEMA VIÁRIO

ALTO AMARELO

VEREADOR FASSARELLA

Apoio

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES

0/5

#### Currículo

O Srº Lucas Barbosa de Souza, foi um morador antigo que trabalhou muito em prol da Comunidade do Alto Amarelo e constituiu sua família criando seus filhos e assistindo o crescimento do mesmo.



### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PROJETO DE LEI: Nº 158/2004.** 

INICIATIVA: Edil Edison Valentim Fassarella

**RELATOR: Brás Zagotto** 

**RELATÓRIO:** 

Trata-se de Projeto de Lei que Denomina Via Pública a Rua Lucas Barbosa de Souza no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

RELATOR

O Projeto de Lei está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

**VOTO DO PRESIDENTE:** 

Voto com relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com relator.

**DECISÃO:** 

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento Regular da Matéria.

Sala das Comissões, 5 de Novembro de 2004.

Margos Salles Coelho – Presidente

José Ailton/de Castro Targa - Suplente

Brás Zagotto – Relator

Edison Valentim Eassarella - Syplente

Alexandre bastos Rodrigues Membro

Djalma Santos Moulon - Suplente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

OK R



### COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI: Nº 158/2004.

INICIATIVA: Edil Edison Valentim Fassarella

**RELATOR:** Edison Valentim Fassarella

RELATÓRIO:
Trata-se de Projeto de Lei que Denomina Via Pública a Rua Lucas Barbosa de Souza no Município de Câchoeiro de Itapemirim.

RELATOR

O Projeto de Lei está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

**VOTO DO PRESIDENTE** 

Voto com relator.

**VOTO DO MEMBRO** 

Voto com relator.

**DECISÃO:** 

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento Regular da Matéria.

Sala das Comissões, ( de Novembro de 2004.

Antonio Rizzo Moreira dos Santos - Presidente -

Luiz Guimarães de Oliveira - Suplente

Edison Valentim Fassarella Relator

Carlos Renato Lino - Suplente

José Ailton de Castro Targa

Marcos Salles Coelho - Suplente



۸Λ

### **DIRETORIA LEGISLATIVA**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 158/2004 INICIATIVA: Edil Edison Valentim Fassarella

Senhor Presidente.

Trata-se do Projeto de Lei nº. 158/2004, de iniciativa do Edil Edison Valentim Fassarella, que denomina via pública no município.

O projeto não contraria os preceitos do artigo 117 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Observa-se também que foram cumpridas as exigências contidas na Lei 5445/2003, que regula a matéria.

Pela regular tramitação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de novembro de 2004.

ANGELA DE PAULA BARBOZA Diretora Legislativa



NOME	SIM	NÃO	<b>ABS</b>	AUS	
ADAIL EDMUNDO LIMA	X				REQUERIMENTO N°
ALEXANDRE B. RODRIGUES	×				• DATA: 181 11 04
ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS				×	RESULTADO DA VOTAÇÃO
CARLOS RENATO LINO	X	e o	Wan.	<del>-ye-1</del>	
JALMA SANTOS MOULON	XX	Chaterin		BA.	APROVADO EM 😅 🖰
DISON V. FASSARELLA	1 1		- American	Secretary Secretary Secretary	DISCUSSÃO
FÁBIO MENDES GLÓRIADO	1			X	POR MANA MACE SALADAS SESSÕES 18/11/04
FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA	X		Ties of the same	Carrie Carrie	3ALT DAS SESSOES 18111 1 1 1 9
GLAUBER DA SILVA COELHO				×	
JOSÉ AILTON DE CASTRO TARGA	X		通过恢复	*	PRESIDENTE
JOSÉ CARLOS AMARAL	$\mathbf{X}$			1.035	REJEITADO
JOSÉ CARLOS SABADINI	V		1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	7 T. S.	POR
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	$\gg$			1000	SALA DAS SESSÕES /_ /_
JUAREZ TAVARES MATA	Va	2rid	eit	to :	
LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRÃ	X				PRESIDENTE
MARCELO BÓZIO MONTEIRO	X			77 BX-	AM TOTAL DE LUCIE
MARCOS SALLES COELHO				×	PÉDIDO DE VISTA
SEBASTIÃO LEAL DA FONSECA	1. 142.6			$\mathbf{x}$	SALA DAS SESSÕES/_/_
WILSON DILLEN DOS SANTOS	\$\$\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\	ভারাজা কেন্দ্র	c 1867	18 34	
	Silver Ber	<del></del>	المنطقة المستران	<b>7</b> /2	PRESIDENTE
			المستورية المستورية المستورية المستورية	क्षर नहीं	
OBSERVAÇÃO:	- Alle namen Chair a		Marie Santa Sa	الأعداث .	RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DO EDIL
		:			SALA DAS SESSÕES/_//
					PRESIDENTE

Protocal ado com a spella

	_		1	1	, ,
	1 - 2 -	05	/	/ <u></u>	Paul Un eam. Brostituição P2.09
	3 -	-05	/	12004	Parcer Jurídico - Sl. 11
	4 -	05	/ 119	/ <u>see 1</u>	- 10000 portions - 30. 44
	5 -	18	<u> </u>	1,0004	Adharde Vstação - Al. 12
٠,	6 -		/	/	-
\frac{1}{2}\cdot \cdot \	7 -		/	/	
	8 -		/		<del>-</del>
	9 -		/	/	-
•	10 -		<u> </u>	/	
	11 -			/	
	~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~				-
	13 -		/	/	-
	14 -		/	,	
	15 -		/ /	/	
	16 -		/ /	/	<b>*</b>
	17 -		/		
، باز	1,		/— — — /		
_					-
7					
	20 -	·	/	/	<del>-</del>